



Associação de Convivência do Idoso de Pompéia

Avenida Benjamim Constant, 318 - Fone (14) 452-5422 - Bairro Flândria - Pompéia - Estado de São Paulo

Fundada em 14/08/91 - CNPJ 57.265.951/0001-00

Pompéia, S. Paulo, em 01 DE MARÇO DE 2.023

Excelentíssima Senhora :

Vimos através deste, passar às mãos de V. Excia. A Prestação de Contas Anual, referente Subvenção Municipal, repassadas para a ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE POMPÉIA, por esta Prefeitura, ref. PLANO DE TRABALHO 2023, referente plano de Ação do exercício de 2.023, para ser analisada pelo setor responsável.

Aproveitamos a oportunidade para externar a V. Excia. Os protestos de elevada estima e consideração.

Laide Americo de Moura
LAIDE AMERICO DE MOURA
RG. 25.838.300-8 SSP/SP
Presidente

Exma. Senhora
ISABEL CRISTINA ESCORCE
DD. Prefeita do Município de
Pompéia – SP

1ª Via

Via - ACI

| | |
|---------------------------------|--------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA | |
| PROCOLO | |
| PROCOLO Nº. <i>000613/2023</i> | <i>14 / Abril / 2023</i> |
| <i>[Assinatura]</i> | |
| Assinatura do Funcionário | |



Associação de Convivência do Idoso de Pompéia

Avenida Benjamim Constant, 318 - Fone (14) 452-5422 - Bairro Flândria - Pompéia - Estado de São Paulo

Fundada em 14/08/91 - CNPJ 57.265.951/0001-00

PLANO DE TRABALHO 2.023

1. DADOS CADASTRAIS

| | |
|---|---|
| Nome da Proponente: ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE POMPEIA | CNPJ da OSC: 57.265.951/0001-00 |
|---|---|

Endereço físico: AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 318, FLANDRIA

| | | | | |
|---------------------------|------------------|---------------------------|--|--|
| Cidade: POMPEIA | UF: SP | CEP: 17.582-150 | DDD/Telefone/Fax: (14) 3452-3714 | Esfera Administrativa: Privada s/fins lucrativos com atuação municipal |
|---------------------------|------------------|---------------------------|--|--|

| | | | |
|------------------------|--|---------------------------|---------------------------------------|
| Conta Corrente: | Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 1205-0 | Praça de Pagamento: POMPEIA |
|------------------------|--|---------------------------|---------------------------------------|

Endereço Eletrônico (email): ACIPOMPEIA@HOTMAIL.COM

Nome do Dirigente: LAIDE AMERICO MOURA **CPF do Dirigente:** 055.172.018-22

| | | |
|--|------------------------|---------------------------|
| RG/Orgão Expedidor/Data: 25.838.300-8 SSP-SP | Cargo: Diretora | Função: PRESIDENTE |
|--|------------------------|---------------------------|

| | |
|--|---|
| Nome do Responsável Técnico: LAIDE AMERICO MOURA | CPF do Técnico Responsável: 055.172.+018-22 |
|--|---|



Associação de Convivência do Idoso de Pompéia

Avenida Benjamim Constant, 318 - Fone (14) 452-5422 - Bairro Flândria - Pompéia - Estado de São Paulo

Fundada em 14/08/91 - CNPJ 57.265.951/0001-00

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA:

| Título do Serviço/Programa: | Período de Execução: | |
|---|------------------------------|-------------------------------|
| ITEM 2 – Tipo de serviço: Instituição de serviços sociais, culturais, educacionais e de lazer | Início: 01/01/2023 | Término: 31/12/2023 |
| Identificação do Objeto: Desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. | | |

JUSTIFICATIVA (DESCRIÇÃO DA REALIDADE):

Dados do IBGE indicam que a expectativa de vida do brasileiro, que no ano 2000 girava em torno de 70 anos, passou para 75 em 2015 e deverá aproximar-se dos 79 em 2030. A previsão, portanto, é de crescimento proporcional constante dessa parcela da população, situação que exige a conscientização de todos para a garantia dos direitos da pessoa idosa. No mês em que se comemora o Dia do Idoso, o MP-PR lembra que desde a atenção e o amor da família até a implantação de políticas públicas para os idosos, a defesa de seus direitos é dever de todos.

No Brasil, além das determinações constitucionais quanto aos direitos e garantias fundamentais que abrangem todos os cidadãos, o principal instrumento legal para a proteção específica desse segmento da população é o Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 1º de outubro de 2000). Em seu artigo 3º, o Estatuto estabelece que "é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária".



Associação de Convivência do Idoso de Pompéia

Avenida Benjamim Constant, 318 - Fone (14) 452-5422 - Bairro Flândria - Pompéia - Estado de São Paulo
Fundada em 14/08/81 - CNPJ 57.265.951/0001-00

O território de atuação e abrangência é o Município de Pompeia, S Paulo, incluindo seus distritos, de Paulopolis, Novos Cravinhos e zona rural, onde predomina a tecnologia de ponta na área metalúrgica, também é marcada por forte avanço do setor terciário em virtude da instalação de grandes redes de comércio e instituições financeiras.

No entanto, o crescimento extremamente dinâmico e tecnológico que vem ocorrendo nessa Região acentua, em muito, o quadro de desigualdade entre opções culturais, esportivas, educacionais e de lazer aos Idosos, que em sua maioria, não conseguem acompanhar esses avanços.

Pessoas com mais de 60 anos no município de Pompeia..... 13,60% da população, conforme dados do IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pompeia/pesquisa/23/25124>)



Associação de Convivência do Idoso de Pompéia

Avenida Benjamim Constant, 318 - Fone (14) 452-5422 - Bairro Flândria - Pompéia - Estado de São Paulo

Fundada em 14/08/91 - CNPJ 57.265.951/0001-00

3 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE POMPEIA é uma instituição sem fins econômicos constituída por prazo indeterminado, tendo por objetivos:

I – Promover ações que objetivam a integração da pessoa idosa na comunidade, através de sua intervenção nas questões coletivas e nos problemas do seu meio social, desenvolvendo sua capacidade de liderança ativa;

II – Implantar projetos que irão garantir à pessoa idosa, espaço que lhe permitam a aproximação social, a convivência, e basicamente o resgate e a manutenção de sua dimensão cívica que o possibilite agir sobre a realidade de uma comunidade;

III – Desenvolver novas experiências de atendimento à pessoa idosa e a comunidade que, através de planejamento participativo, estimule o surgimento de outras alternativas que possam minorar as dificuldades vividas pelos mais velhos, além de melhorar sua qualidade de vida. estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção, divulgação e conhecimentos técnicos e científicos em qualidade de vida, prevenção de saúde mental, transtornos do controle do impulso e transtornos psiquiátricos em geral.

Art. 3º - A Associação não distribui, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 4. No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, gênero, cor ou religião.

Artigo. 5. A Associação se dedica às suas atividades por meio de:

I - Promoção de intercâmbio entre indivíduos, entidades e instituições, de caráter público ou privado, em torno de temas relacionados com os objetivos da entidade;

Art. 6. A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação organizar-se-á em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, as quais serão regidas pelas disposições estatutárias.



Associação de Convivência do Idoso de Pompéia

Avenida Benjamim Constant, 318 - Fone (14) 452-5422 - Bairro Flândria - Pompéia - Estado de São Paulo
Fundada em 14/08/91 - CNPJ 57.265.951/0001-00

4 – OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral

Apoiar, assessorar e capacitar de forma continuada, ações de desenvolvimento de atividades de socialização, educacional, cultural e esportiva dos Idosos, com orientações e apoio Conselho Municipal do Idoso e da Prefeitura Municipal de Pompeia

4.2 – Objetivos Específicos

- 1- Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos;
- 2- Evitar o isolamento social e a Institucionalização do idoso;
- 3- Reduzir o número de internações médicas;
- 4- Reduzir o número de acidentes domésticos com idosos;
- 5- Fortalecer os vínculos familiares e comunitárias;
- 6- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais aos seus idosos, relacionados às AVDS (Atividades Básicas de Vida Diária), assim como o apoio e orientação a estas famílias, no seu papel protetivo;
- 7- Incentivar e promover a participação familiar e comunitária na atenção ao idoso;
- 8- Promover autonomia e independência aos idosos, bem como identificar novas tecnologias que possibilitem maior desenvolvimento em seu cotidiano;
- 9- Incentivar o protagonismo social;
- 10- Melhorar a qualidade de vida dos idosos.
- 11- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- 12- Promover ações intergeracionais, assim como vivências lúdicas e atividades de convívio, que resgatem sua história de vida e identidade;
- 13- Mobilizar a família e a comunidade para a facilitação de processos de convivência e cooperação para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social.
- 14- Identificar novas redes de apoio aos cuidadores familiares;
- 15- Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre assuntos pertinentes ao envelhecimento.

5 – METODOLOGIA

5.1 – Atividades Propostas

Entre as atividades propostas, figuram iniciativas e ferramentas diversificadas, que em parte serão de responsabilidade da equipe técnica efetiva como: reuniões e visitas técnicas monitoradas, mobilização de eventuais parceiros e voluntários dispostos a contribuir com a área social do município, atendimentos e orientações a cerca de possibilidades, atendimentos e orientações individualizadas, realização de pesquisas por demanda, eventos para troca de experiências, entre diversas outras.

As demais atividades serão de responsabilidade da equipe contratada como: palestras, workshops, fóruns, dinâmicas, cursos de curta duração, mecanismos de captações de recursos, que traduzirão em serviços de assessoria e fomento a atividades dos Conselhos de Direitos dos Idosos e dos serviços socioassistenciais e comunitários, assim como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo dos usuários.

Estas atividades irão ainda, fortalecer e qualificar as organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A organização, apoio e incentivo de campanhas também figura entre as atividades e ações previstas para defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, identificando potencialidades e ofertando apoio a mobilização e organização de grupos e lideranças locais, por meio de sua articulação com a política de assistência social e demais políticas públicas.

Outra estratégia de ação prevista é atuar no sentido de subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática e atuação na defesa e garantia de direitos, promovendo acesso ao conhecimento, meios, recursos e metodologias direcionadas ao aumento da participação social e ao fortalecimento do protagonismo dos usuários na reivindicação dos direitos de cidadania.

6 - LOCAL DE EXECUÇÃO

Para execução do objeto da presente proposta, poderá ser utilizado o espaço físico da ACI – Associação Convivência dos Idosos de Pompeia, localizado a Avenida Benjamin Constant, 318, Flandria, na cidade de Pompeia, S Paulo, e que são fácil acesso ao público alvo, em conformidade com o Termo de Referência do Edital de Chamamento Público.

Outros locais poderão vir a ser utilizados ainda, de acordo com a demanda que se apresentar no decorrer da execução, definidos em parceria e comum acordo com a Diretoria, Conselho Municipal do Idoso e Prefeitura Municipal de Pompeia,

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
|--|---|---|
| | Reformas de Instalações Eventos de Confraternizações (Bailes) Práticas Esportivas Missas Religiosas | Reformas de Instalações Eventos de Confraternizações (Bailes) Práticas Esportivas Missas Religiosas |
| ABRIL | MAIO | JUNHO |
| Reformas de Instalações Eventos de Confraternizações (Bailes) Práticas Esportivas Missas Religiosas | Reformas de Instalações Eventos de Confraternizações (Bailes e Viagens) Práticas Esportivas Missas Religiosas Jantar Dias das Mães | Reformas de Instalações Eventos de Confraternizações (Bailes) Práticas Esportivas Missas Religiosas Intercâmbio com Associações e Entidades da Regiao |
| JULHO | AGOSTO | SETEMBRO |
| Reformas de Instalações Eventos de Confraternizações (Bailes) Práticas Esportivas Missas Religiosas Intercâmbio com Associações e Entidades da Regiao | Reformas de Instalações Eventos de Confraternizações (Bailes) Práticas Esportivas Missas Religiosas Intercâmbio com Associações e Entidades da Regiao Jantar dia dos Pais | Reformas de Instalações Eventos de Confraternizações (Bailes) Práticas Esportivas Missas Religiosas Intercâmbio com Associações e Entidades da Regiao |
| OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| Reformas de Instalações Eventos de Confraternizações (Bailes) Práticas Esportivas Missas Religiosas Intercâmbio com Associações e Entidades da Regiao | Reformas de Instalações Eventos de Confraternizações (Bailes) Práticas Esportivas Missas Religiosas Intercâmbio com Associações e Entidades da Regiao | Reformas de Instalações Eventos de Confraternizações (Bailes) Práticas Esportivas Missas Religiosas Intercâmbio com Associações e Entidades da Regiao Jantar Natalino |
| | | |

ATIVIDADES RECREATIVAS, SOCIAIS E OCUPACIONAIS:

Atividades diárias de artesanato, alfabetização, aulas de ginásticas, jogos recreativos (bocha, dominó, truco, malha, dama) e práticas esportivas orientadas (vôlei e outras atividades).

| ATIVIDADES | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| DOMINÓ | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| BARALHO | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| MALHA | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| BOCHA | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| BOCHINHA DE MESA | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| SNOOCKER | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

Há práticas esportivas sob a orientação de profissional da Educação Física, consistindo nas seguintes atividades diárias:

| ATIVIDADES | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| VOLEYBOL | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| BASQUETEBOL | | | | | | | | | | | | |
| TARDE DE LAZER | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| HIDROGINÁSTICA | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| NATAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| JOGOS REGIONAIS | | | | | | | X | | | | | |

Todas as atividades alcançam os beneficiários dos sexos masculino e feminino.

Na área esportiva, há a promoção de intercâmbio com academias de ginásticas, caminhadas e competições entre os associados.

Esta Associação desenvolve ainda, intercâmbio entre as cidades de Marília, Tupã, Oriente, Praia Grande, participando e recebendo a participação dos integrantes destes grupos, em tardes de lazer e ou domingueiras dançantes, ou ainda, visita a eventos regionais, como a Festa do Ovo na cidade de Bastos, ou de caráter religioso, como excursão a Aparecida do Norte.

Como atividades sociais, chama-se a atenção para as reuniões sociais, realizadas as quartas-feiras, com distribuição de lanches e cafés. Destaca-se ainda, que na última quarta-feira de cada mês, são homenageados os aniversariantes do mês.

Ainda de caráter confraternativo, destaca-se o fato desta Associação participar do calendário oficial da cidade, promovendo campeonatos de bocha, baralho e malha, durante as festividades de comemoração ao Dia do Trabalho.

8 - CAPACIDADE INSTALADA

8.1 - Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

| QUANTIDADE | QUALIFICAÇÃO | VINCULO | FONTE PAGADORA |
|------------|---|--------------------------------------|----------------------------|
| 01 | Educadores Físicos e Alfabetizadores (Profissionais com Ensino Superior) | Profissionais cedidos pelo Município | Pref. Municipal de Pompeia |
| 01 | Assistente Administrativo (Profissional com Ensino Medio) | Estagiario cedidos pelo Município | Pref. Municipal de Pompeia |
| 01 | Aux Limpeza (Profissional c/ Ensino Fundamental) | Funcionários Diretores voluntários | A.C.I. |
| 09 | Diretores da Entidade | Voluntários | Voluntários |
| 01 | Contador (Profissional com Ensino Superior) | Contrato de Serviços | A.C.I. de Pompeia |
| 01 | Assistente Social | Contrato de serviços | A.C.I de Pompeia |

RECURSOS MATERIAIS UTILIZADOS:

| PROFISSIONAL | MATERIAIS UTILIZADOS |
|--------------|---|
| | Quadra de Esporte, Piscina, Área de Confraternização, Bolas, Colchonetes e outros |
| | Sala de Aula, Carteiras e cadeiras, e outros materiais pedagógicos. |

A equipe mínima será composta de profissional da área social bem como funcionários nas funções de administração e coordenação/assessor técnico, e também funções de apoio

ESTRUTURA FÍSICA:

Imóveis, móveis e utensílios e espaço físico considerados satisfatórios para o atendimento aos idosos e associados. A entidade conta atualmente com sistema de prevenção de incêndio, com alvarás de funcionamentos expedidos pelo Corpo de Bombeiro de Marília e Juiz de Direito Local.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO

| RECURSO (Origem) | VALOR ANUAL |
|--|-----------------------|
| Doações Imp Renda – Conselho Municipal de Idosos | 200.000,00 |
| Subvenção Social – Pref Municipal de Pompeia | 32.160,00 |
| Recursos Proprios | 120,000,00 |
| Total Geral | R\$ 352.160,00 |

| Despesas - Natureza da despesa | | |
|---------------------------------------|---|---------------------------|
| | Especificação | |
| 1 | Custos fixos Manutenção da sede (aluguel, IPTU, telefone, água, energia, internet) | R\$ 60.000,00 |
| 2 | Reformas e Conservação de Instalações | R\$ 120.000,00 |
| 3 | Despesas de Consumo para organização das atividades (cursos, palestras, eventos, reuniões técnicas, instrumentais, dinâmicas) | R\$ 12.000,00 |
| 4 | Serviços Terceiros PJ (Capacitações, treinamento, captador de recursos, comunicação, assessoria jurídica...) | R\$ 12.000,00 |
| 5 | Eventos de Confraternização e Viagens | R\$ 148.160,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 352.160,00 |

10 — MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

Monitorar consiste em observar em determinado período de tempo, se as condições de um determinado processo esta dentro dos padrões desejados e esperados, é também, observar, analisar e ficar atento aos possíveis sinais de que algo não está normal.

Para tanto, pretendemos adotar um conceito de monitoramento e avaliação prevendo ações que vão dar subsídios o conhecimento do impacto e resultados, permitindo o aprimoramento das ações e seus ajustes, subsidiando assim, o planejamento e a tomada de decisões para o andamento e a prestação de serviços com qualidade a população usuária da política de assistência social.

Este processo permite entre outras coisas, estar pronto para ação, ou mesmo agir antes de algo que não é desejado possa acontecer.

O monitoramento do serviço será sistemático e com a definição previa de um conjunto de indicadores, com a participação dos usuários, acompanhada pela Diretoria desta Proponente. propiciando a aferição de resultados, reformulação de metodologias e estratégias, pontos de estrangulamentos, correção de rumos, níveis de cidadania participativa e prestação de contas.

O sistema de monitoramento adotará para verificação do cumprimento das metas e objetivos propostos indicadores como:

| Indicadores | Meios de Verificação |
|--|-----------------------------|
| Número de participantes nas atividades | Lista de presença |
| Numero de atividades ofertadas | Fichas de Inscrição |
| Nível de participação e envolvimento nas atividades | Relatórios Técnicos |
| Evolução/Ampliação do nível de conhecimento acerca dos temas tratados nas assessorias e capacitações | Relatórios Técnicos |
| Evolução/Ampliação nas relações de cidadania, permeadas por aprendizado, diálogo e conquistas. | Relatórios Técnicos |
| Grau de aquisição de novo conhecimentos e informações. | Relatórios Técnicos |

A avaliação das ações serão executadas com a participação de todos os atores

sociais envolvidos. Para tanto se propõe adotar o modelo de avaliação participativa, envolvendo técnicos, gestores e usuários, que se distingue de outras formas de avaliação. Por isto, em princípio, também é distintivo na avaliação participativa o fato de que todos podem tomar decisões sobre ela em decorrência, mas ao mesmo tempo como uma premissa, de seu envolvimento com a avaliação. Sujeitos de diferentes saberes e posições de poder podem, portanto, apropriar-se da avaliação numa lógica de empoderamento universal e democrático, assim serão avaliados e monitorados ao longo do ano, passando por revisões, sempre que necessário, para aprimoramento e para que os objetivos sejam efetivamente alcançados.

Em síntese, o processo ocorrerá de forma continuada e participativa, reconstruindo dinamicamente seus objetivos e procedimentos. Será realizada avaliação de forma mista, com avaliações internas e externas, e com a participação dos usuários.

A avaliação interna ocorrerá através de reuniões com diretores, técnicos, prestadores de serviços, voluntários e demais profissionais de apoio, quando serão analisados os dados (qualitativos e quantitativos) apresentados pelos profissionais. Esses dados embasarão as reflexões sobre o alcance dos objetivos e das metas e sobre a necessidade de readequação dos procedimentos.

As avaliações externas ocorrerão, envolvendo usuários, parceiros e voluntários por meio de atividades coletivas como: reuniões, rodas de debate, dinâmicas, aplicação de questionários, entre outras atividades que estimulem a manifestação e efetiva interação dos participantes no processo, viabilizando o continuo aperfeiçoamento do serviço.

Pompeia, S Paulo, em 01 de Março de 2.023



LAIDE AMERICO DE MOURA

PRESIDENTE